

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A., INSTALADA E SUSPensa EM 14 DE JUNHO DE 2017, REABERTA E SUSPensa EM 28 DE JUNHO DE 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de junho de 2017, às 10h00min, suspensa, reaberta e suspensa em 28 de junho de 2017, às 14:30, na sede social da Contax Participações S.A. ("Companhia" ou "Contax"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** A presente assembleia geral de debenturistas foi regularmente convocada na forma dos artigos 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), conforme edital de segunda convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e no Jornal Folha de São Paulo em 6, 7 e 8 de junho de 2017, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável ("Edital de Convocação").
3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 92,06% (noventa e dois inteiros e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures", "Emissão" e "ICVM 476", respectivamente), de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A.*", celebrado em 11 de julho de 2014, conforme aditado em 29 de agosto de 2014, 19 de janeiro de 2016, 02 de março de 2016 e 25 de novembro de 2016 ("Escritura"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e as Sras. Cristiane Barretto Sales, Diretora Financeira e de Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Jurídica, Auditoria e Compliance e os Srs. Plínio José Lopes Shiguematsu, Gerente Societário e Alan Infante, Gerente Sênior de Tesouraria, RI e M&A, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira Araujo ("Presidente"), que convidou o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira para secretariá-lo ("Secretário").



5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre: (i) a possibilidade de alteração, temporária ou definitiva, das datas de pagamento e da periodicidade de pagamento da remuneração das Debêntures previstas na Cláusula 6.15 da Escritura, nos termos previstos na proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"); (ii) a possibilidade de alteração do número de séries das Debêntures no âmbito da Emissão, bem como da quantidade de Debêntures distribuídas entre cada série, conforme previstos nas Cláusulas 6.5 e 6.3, respectivamente, da Escritura, nos termos descritos na Proposta da Administração; (iii) a possibilidade de alteração da data de vencimento das Debêntures e dos prazos de pagamento de amortização do valor nominal unitário das Debêntures previstos, respectivamente, nas Cláusulas 6.13 e 6.14 da Escritura, nos termos descritos na Proposta da Administração; (iv) a possibilidade de repactuação, temporária ou definitiva, dos termos e condições, incluindo as condições de pagamento e sobretaxa, da remuneração das Debêntures previstas na Cláusulas 6.15 da Escritura, incluindo a possibilidade de alteração da remuneração das Debêntures prevista na Escritura, nos termos previstos na Proposta da Administração; (v) a possibilidade de exclusão do Mecanismo de *Step Up*, conforme definido na Cláusula 6.15.4 da Escritura, nos termos descritos na Proposta da Administração; (vi) a possibilidade de dispensa de manutenção, pela Companhia, e/ou alteração dos índices financeiros previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura, nos termos da Proposta da Administração; (vii) a possibilidade de inclusão, na Escritura, de previsão de amortizações extraordinárias antecipadas parciais proporcionais do valor nominal unitário das Debêntures a serem realizadas semestralmente pela Companhia (mecanismo de *Cash Sweep*), condicionadas à verificação de excedente de caixa pela Companhia, em contrapartida à aprovação das demais matérias a serem deliberadas na presente assembleia, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração; (viii) a possibilidade de inclusão, na Escritura, de previsão de (viii.1) opção de venda das Debêntures, por meio do qual a Companhia se obrigará a adquirir a totalidade das Debêntures dos Debenturistas que, à sua exclusiva opção, assim se manifestarem, mediante entrega de novos valores mobiliários a serem emitidos pela Companhia, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia; e/ou (viii.2) mecanismo de permuta das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem emitidos pela Companhia e entregues aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo os termos e condições relacionados a forma de realização da permuta das Debêntures pela Companhia no âmbito de tal mecanismo; (ix) a possibilidade de alteração do valor nominal unitário das Debêntures previsto na Cláusula 6.4 da Escritura; e (x) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017:** Instalada validamente a presente Assembleia, em segunda convocação, e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima

e negociação de determinados termos e condições com os representantes da Companhia que compareceram à presente assembleia, os Debenturistas representando 92,06% (noventa e dois inteiros e seis centésimos por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

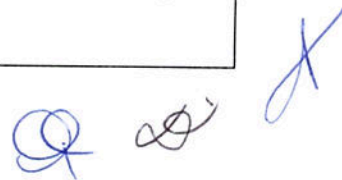
6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

6.2. Aprovar a postergação do prazo de vencimento do pagamento de remuneração das Debêntures devido em 15 de junho de 2017, conforme previsto na Cláusula 6.15, item II, da Escritura, o qual passará de 15 de junho de 2017 para a primeira das seguintes datas, a que ocorrer primeiro: (a) 15 de setembro de 2017; ou (b) a data em que for realizado qualquer pagamento de remuneração e/ou principal no âmbito de quaisquer das dívidas da Companhia e/ou da Contax-Mobitel S.A. ("Contax-Mobitel") relacionadas no item 6.2.2 abaixo ("Dívidas Endereçadas"); ou, ainda, (c) a data em que ocorrer a efetiva alteração, com a consequente celebração de aditamentos às respectivas escrituras de emissão, dos termos e condições das Debêntures, das debêntures da 1ª e 2ª emissões de debêntures da Companhia e das debêntures da 1ª emissão da CTX Participações S.A. ("CTX"), cujas obrigações foram assumidas pela Companhia ("Standstill"), sendo certo que (i) a Companhia obriga-se a notificar o Agente Fiduciário caso quaisquer pagamentos nos termos aqui previstos sejam realizados; e (ii) a CETIP S.A. – Mercados Organizados deverá ser comunicada com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas (b) ou (c) acima, caso e se aplicável. Caso a Companhia deixe de efetuar o pagamento de remuneração das Debêntures na primeira das datas acima indicadas, as Debêntures serão declaradas antecipadamente vencidas, nos termos previstos na Cláusula 6.27.1, item (V), da Escritura.

6.2.1. Exclusivamente para o pagamento em questão, fica desde já ajustado que o período de capitalização aplicável será correspondente ao período iniciado em 15 de março de 2017 até a data de ocorrência de qualquer das hipóteses dos itens (a), (b) ou (c) previstos acima, conforme o caso, sem alteração às demais datas de pagamento da remuneração das Debêntures previstas na Escritura.

6.2.2. Para fins deste item, "Dívidas Endereçadas" corresponde às seguintes dívidas financeiras da Companhia e/ou da Contax-Mobitel, conforme o caso:

INSTRUMENTO DE DÍVIDA		EMISSIONA / DEVEDORA	VALOR TOTAL NA DATA DE EMISSÃO / CELEBRAÇÃO
Debêntures	1ª emissão – 1ª série	Contax	R\$400.000.000,00
	1ª emissão – 2ª série	Contax	



Debêntures	1ª emissão CTX – série única	Contax	R\$55.000.000,00
Debêntures	2ª emissão – 1ª série	Contax	R\$253.438.000,00
	2ª emissão – 2ª série		
Debêntures	3ª emissão – série única	Contax	R\$310.000.000,00
Financiamento - Direto	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N° 12.2.0871.1 – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”)	Contax-Mobitel	R\$193.570.000,00
Financiamento - Direto	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N° 11.2.0098.1 – BNDES	Contax-Mobitel	R\$24.566.000,00
Financiamento - Direto	Cédula de Crédito Bancário Convênio N° 100116030008700 – Itaú Unibanco S.A.	Contax-Mobitel	R\$5.455.855,29
Financiamento - Direto	Cédula de Crédito Bancário Convênio N° 100116030008900 – Itaú Unibanco S.A.	Contax-Mobitel	R\$19.219.525,00

6.3. Suspender as deliberações constantes dos itens (ii) a (ix) da Ordem Do Dia do Edital de Convocação da presente assembleia, para reabertura dos trabalhos iniciados nesta assembleia no dia 28 de junho de 2017, às 14:35 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.

6.4. Autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores.

7. SUSPENSÃO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, suspendeu-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pela Companhia e pela Contax-Mobitel, na qualidade de garantidora das obrigações da Companhia assumidas no âmbito das Debêntures, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das Sociedades Anônimas.



8. **REABERTURA:** Reabertos os trabalhos em **28 de junho de 2017**, às **14:35 horas**, o Agente Fiduciário verificou o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas, estando presentes Debenturistas representando 92,06% (noventa e dois inteiros e seis centésimos por cento) das Debêntures em circulação, declarando instalada regularmente a continuação da Assembleia, e sendo colocada as matérias da Ordem do Dia em discussão.

9. **DELIBERAÇÕES DO DIA 28 DE JUNHO DE 2017:** Os Debenturistas representando 92,06% (noventa e dois inteiros e seis centésimos por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:

9.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

9.2. Em razão da continuidade das negociações dos termos e condições das Debêntures entre a Companhia e os Debenturistas, suspender as deliberações constantes dos itens (ii) a (ix) da Ordem Do Dia do Edital de Convocação da presente assembleia, para reabertura dos trabalhos iniciados nesta assembleia no dia 08 de agosto de 2017, às 10:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.

10. **SUSPENSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, suspendeu-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelo Agente Fiduciário, pela Companhia e pela Contax-Mobitel, na qualidade de garantidora das obrigações da Companhia assumidas no âmbito das Debêntures, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das Sociedades Anônimas.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

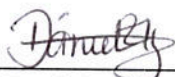
São Paulo, 28 de junho de 2017.

(As assinaturas seguem nas próximas páginas)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., instalada e suspensa em 14 de junho de 2017, reaberta e suspensa em 28 de junho de 2017)

Mesa:



Sr. Daniel Rodrigues de Oliveira Araujo
Presidente



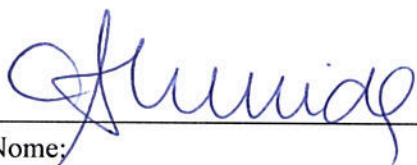
Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário



(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., instalada e suspensa em 14 de junho de 2017, reaberta e suspensa em 28 de junho de 2017)

Companhia:

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome:

Cargo: Cristiane Almeida de Souza Cé
Diretora Executiva



Nome:

Cargo: Cristiane Barretto Sales
Diretora Executiva

Garantidora:

CONTAX MOBITELE S.A. (nova denominação de Contax S.A.)



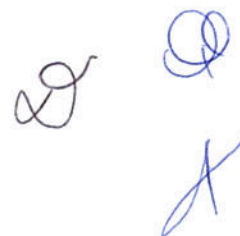
Nome:

Cargo: Cristiane Almeida de Souza Cé
Diretora Executiva



Nome:

Cargo: Cristiane Barretto Sales
Diretora Executiva



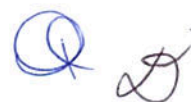
(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., instalada e suspensa em 14 de junho de 2017, reaberta e suspensa em 28 de junho de 2017)

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**


Nome: _____
Cargo: _____
Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Nome: _____
Cargo: _____



(Lista de presença da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., instalada e suspensa em 14 de junho de 2017, reaberta e suspensa em 28 de junho de 2017.)

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
BNP PARIBAS MASTER CREDITO FI RF CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	15201.00-7	1119	12.107.669/0001-66
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO ARROW I	85088.00-9	162	04.885.589/0001-03
FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO BASEL	20154.00-8	117	19.959.676/0001-35
BNP PARIBAS MASTER CREDITO PLUS FI RF CP LONGO PRAZO	20449.00-5	116	17.137.984/0001-50
BNP PARIBAS MONTPARNASSE FIM PREVIDENCIARIO CP	92418.00-2	88	04.764.431/0001-85
FI MAIS VIDA MULTIMERCADO I	15372.00-8	76	13.970.020/0001-37
BNP PARIBAS LA CONCORDE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	42248.00-2	70	03.206.300/0001-10
BNP PARIBAS MILO - FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	06038.00-7	60	09.290.486/0001-14
BNP PARIBAS GUARANTAS FI EM RF PREVIDENCIARIO	00802.00-2	13	05.871.528/0001-50
BNP PARIBAS YOUNG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	24455.00-2	17	14.167.417/0001-58

Total 1838

BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA

NOME: DANIELA GAMBOA

CARGO:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
BANCO BRADESCO S/A	72370.00-5	5000	60.746.948/0001-12

Total 5000

BANCO BRADESCO S/A

NOME: André R. da Silva

CARGO: Chief Corporate

DETENTOR

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	89668.00-9	2353	05.090.778/0001-52
BTG PACTUAL TOTAL RETURN CREDIT MASTER FIM CP IE	20464.00-4	1856	20.852.239/0001-05
BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08612.00-5	1017	10.820.382/0001-53
BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FI MULTIMERCADO	98108.00-0	334	05.656.536/0001-83
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CONGONHAS - CREDITO PRIVADO	20053.00-6	300	20.311.706/0001-81
FIM UNIPREV III	89478.00-0	300	05.164.317/0001-87

Total 6160

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM

NOME:

CARGO:

[Handwritten signature]

(Lista de presença da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., instalada e suspensa em 14 de junho de 2017, reaberta e suspensa em 28 de junho de 2017.)

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO DUE NIPOTI	13333.00-1	500	97.522.849/0001-67
FIM CREDITO PRIVADO 4EVER	13335.00-9	500	13.935.897/0001-97
CROMO III FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13831.00-8	200	14.126.377/0001-04
FIM CREDITO PRIVADO FRT300	13475.00-0	140	08.968.368/0001-50
FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO MURANO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14721.00-7	100	14.565.740/0001-80
ASO FIM CP IE	20128.00-3	100	20.139.201/0001-81
COCCINELLA FIM CP IE	17258.00-3	25	17.546.188/0001-70
TUPA FIM CP IE	21531.00-8	25	21.721.251/0001-35

Total 1590

BTG PACTUAL WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA
NOME: Luciano Suassuna
CARGO:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	89308.00-8	500	05.217.490/0001-04

Total 500

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
NOME: Vitor Macetto Trava
CARGO:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
NINOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	10451.00-3	300	11.248.452/0001-03

Total 300

SUL AMERICA INVESTIMENTO GESTORA DE RECURSOS S.A.
NOME: LUIZ ROBERTO AUGUSTO AMORIM CAMPOS
CARGO:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
VOTORANTIM FI ABSOLUTE CORPORATE BONDS RF CREDITO PRIVADO	07313.00-6	1500	10.348.048/0001-49
VOTORANTIM INTERMEDIARY RISK II FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	19664.00-4	1380	14.487.434/0001-72
FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO	17877.00-6	800	14.880.030/0001-44
ADVANS FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	16798.00-7	200	15.436.573/0001-30
VOTORANTIM INTERMEDIARY RISK FI RF CP	18152.00-5	120	14.492.379/0001-09

Total 4000

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
NOME: Gustavo Simão Sauerbraker Silva
CARGO: Diretor

[Handwritten signature]

(Lista de presença da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., instalada e suspensão em 14 de junho de 2017, reaberta e suspensão em 28 de junho de 2017.)

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
WESTERN ASSET PENSION RENDA FIXA FI CREDITO PRIVADO	41748.00-8	1475	00.817.677/0001-17
095 FI RENDA FIXA CP	22861.00-7	1385	22.773.440/0001-14
WESTERN ASSET DI MAX RENDA FIXA REFERENCIADO FI	00167.00-8	1299	05.090.727/0001-20
GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 4	14119.00-4	565	14.399.722/0001-75
WESTERN ASSET CREDIT SPECIAL RENDA FIXA FI CREDITO PRIVADO	07968.00-4	485	09.087.608/0001-70
CHATEAUBRIAND FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	96778.00-9	441	05.642.617/0001-24
WESTERN ASSET DI RENDA FIXA REFERENCIADO FI	41878.00-2	387	00.819.875/0001-10
AGPREV PGBL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	99858.00-5	291	05.802.266/0001-71
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI	54218.00-6	286	03.499.367/0001-90
FIVESTARS PREV FI MULTIMERCADO	41778.00-9	282	00.974.902/0001-29
FIM CREDITO PRIVADO ALBATROZ	82548.00-9	263	04.618.345/0001-64
ICATU SEG APOSENTADORIA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	05142.00-4	242	07.892.322/0001-31
WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	15869.00-9	200	15.477.864/0001-76
WESTERN ASSET CREDIT RETURN FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	20287.00-9	150	19.802.227/0001-89
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HBRP CMA III	14930.00-1	136	14.356.961/0001-48
WESTERN ASSET GROWTH FI RF CP	16107.00-7	132	15.259.169/0001-38
EISENACH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	09274.00-2	126	11.122.001/0001-25
WESTERN ASSET POLIURETANOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	20319.00-1	124	19.831.152/0001-64
FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II	14919.00-8	92	13.425.757/0001-79
TELOS RF BAIXO RISCO I FI	91348.00-1	88	05.024.715/0001-06
JJSP FUND III FI MULTIMERCADO	67378.00-5	78	04.588.085/0001-21
BALTIMORE IV FI RF CREDITO PRIVADO	12240.00-9	67	12.029.604/0001-40
WESTERN ASSET INVEST DI FI RF REFERENCIADO	82408.00-8	67	04.588.030/0001-11
SHELBY COBRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	19315.00-9	63	17.517.529/0001-80
LUCERNE FIM CREDITO PRIVADO	05579.00-0	60	07.672.408/0001-59
BALTIMORE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	07461.00-6	59	09.087.799/0001-70
GRAN TORINO FIM CREDITO PRIVADO	13543.00-4	55	13.425.712/0001-02
COMSHELL WA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	81438.00-0	42	04.588.017/0001-62
FI RF CP HBRP SC III	14932.00-9	38	14.359.654/0001-10
IU WESTERN ASSET CORPORATE III FI RF	60968.00-3	35	04.087.328/0001-48
GENERATION FI RENDA FIXA	14737.00-8	31	13.425.746/0001-99
WESTERN ASSET TRADICIONAL FI RENDA FIXA	67368.00-8	23	04.588.071/0001-08
SUNSET FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	15394.00-0	17	15.477.858/0001-19
WESTERN ASSET MULTI RETURN FIM	05373.00-0	16	08.816.447/0001-45
METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	21595.00-6	9	20.155.911/0001-03
IU WESTERN ASSET PERFORMANCE V - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	65078.00-8	4	04.511.306/0001-63
METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA II	21579.00-8	2	20.155.921/0001-30

Total 9115

WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LTDA

NOME: DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO
CARGO: